PORTARIA Nº 007/2024

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, usando de suas atribuições legais, pela presente portaria, concede 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor RODRIGO CREPALDI PEREZ CAPUCELLI, admitido em 02 de julho de 2019, para exercer as funções do cargo público de Procurador Jurídico Legislativo, com prorrogação por mais 15 (quinze) dias, de 25 de março a 12 de abril de 2024, previstos no artigo 3º da Lei Complementar nº 255, de 22/06/2017, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar nº 18, de 21 de setembro de 1993, combinado com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 1º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2024.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 01 de abril de 2024.

[redacted]

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 1620 - Ano 2024 | Segunda-feira, 01 de Abril de 2024 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 007/2024

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, usando de suas atribuições legais, pela presente portaria, concede 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor RODRIGO CREPALDI PEREZ CAPUCELLI, admitido em 02 de julho de 2019, para exercer as funções do cargo público de Procurador Jurídico Legislativo, com prorrogação por mais 15 (quinze) dias, de 25 de março a 12 de abril de 2024, previstos no artigo 3º da Lei Complementar nº 255, de 22/06/2017, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar nº 18, de 21 de setembro de 1993, combinado com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 1º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2024.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 01 de abril de 2024.

THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO Nº 006/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**, torna público aos interessados, que nos termos do Artigo 75, II e §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, estará recebendo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **01/04/2024** ao dia **05/04/2024**, proposta de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços diários de recortes eletrônicos de diários oficiais/boletins eletrônicos em nome da Câmara Municipal de Pradópolis, utilizando-se como critério de seleção o **MENOR PREÇO** por item. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. A descrição específica do objeto encontra-se disponível no **TERMO DE REFERÊNCIA** que pode ser acessado no site: **https://www.pradopolis.sp.leg.br/** ou solicitado pelo mesmo e-mail utilizado para fins de encaminhamento das propostas: **licitacao@pradopolis.sp.leg.br**.

Obs.: Este documento foi afixado/disponibilizado no quadro de avisos desta Casa Legislativa nesta data.

Para conhecimento do público deverá ser publicado na forma da Lei.

Pradópolis, 01 de abril de 2024.

THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br